



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Sra. ANA PAULA ESTEVÃO SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Choró, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 003/2022-DL** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DO MUNICIPIO DE CHORÓ, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 732 – CENTRO CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**, em favor de **MARIA DALVA FIGUEREDO**, inscrito no CPF sob o nº 241.741.063-04, residente na Av. Cel. João Paracampos, 750 Centro - Choró-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ 11.088,72 (**ONZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS**). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos: 07.01.10.122.0002.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Choró-CE, em 18 de Março de 2022.

ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a **Declaração de Dispensa do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 003/2022-DL** foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor, na data de 18 de Março de 2022.


ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúdedo Município de Choró, Estado do Ceará, Senhora **JAMILLE MARIA PAZ MOURA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022-DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DO MUNICIPIO DE CHORÓ, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 732 – CENTRO CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**, em favor de MARIA DALVA FIGUEREDO, inscrito no CPF sob o nº 241.741.063-04, residente na Av. Cel. João Paracampos, 750 Centro - Choró-Ce, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei N° 8.666/93, com o valor global de R\$ 11.088,72 (ONZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Saúde classificados sob o código: 07.01.10.122.0002.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Choró-CE, em 22 de Março de 2022.


JAMILLE MARIA PAZ MOURA
SECRETÁRIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que o **Termo de Ratificação do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 003/2022-DL** foi publicado através de afixação no flanelógrafo desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor, na data de 22 de Março de 2022.



JAMILLE MARIA PAZ MOURA
SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Agente Administrativo da Secretaria de Saúde do Município de Choró, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº. 003/2022-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE FISIOTERAPIA, DO MUNICIPIO DE CHORÓ, LOCALIZADO NA AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, 732 – CENTRO CHORÓ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS, DO MUNICIPIO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS**, **Favorecido**: MARIA DALVA FIGUEREDO, inscrita no CPF sob o nº 241.741.063-04, residente na Av. Cel. João Paracampos, 750 Centro - Choró-Ce; **Valor Global**: R\$ 11.088,72 (ONZE MIL E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); **Dotação e Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria de Saúde, classificado sob o código: 07.01.10.122.0002.2.040 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde: Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Recursos Ordinários; **Prazo de locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

Choró-Ce, em 22 de Março de 2022.

JAMILLE MARIA PAZ MOURA
SECRETARIA DE SAÚDE